



**GRUPO  
PARLAMENTAR**

**Partido Socialista  
AÇORES**

A  
SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/240/2021/XII*

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do P.S/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 4 de maio de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email [gpps@alra.pt](mailto:gpps@alra.pt)

[www.psacores.org](http://www.psacores.org) · [www.jsacores.org](http://www.jsacores.org)

## **REQUERIMENTO**

### **Inatividade do Conselho Regional de Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**

Considerando que o “Conselho Regional de Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por CRAFDR, é um órgão consultivo do departamento do Governo Regional competente em matéria de agricultura, florestas e desenvolvimento rural, constituído com o objetivo de contribuir para a formulação das linhas gerais de ação nos setores da agricultura, indústria, atividades conexas, desenvolvimento rural e florestas, assegurando o direito de participação pública e o diálogo e cooperação com entidades e organizações de âmbito regional”;

Considerando que, no exercício das suas competências, cabe ao CRAFDR “Aconselhar as instâncias governamentais competentes em matéria de agricultura, florestas e desenvolvimento rural, assistindo-as na elaboração das estratégias de desenvolvimento sustentável e publicando relatórios sobre determinadas políticas”;

Considerando que o Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural, António Ventura, já anunciou publicamente a realização de novos estudos e planos relativos ao desenvolvimento da Agricultura Regional;

Considerando ainda que ao CRAFDR compete ainda “Promover o diálogo e a consulta da sociedade civil, associando representantes da sociedade civil aos



**GRUPO  
PARLAMENTAR**  
**Partido Socialista**  
**AÇORES**

seus trabalhos, e encorajando o diálogo entre eles e entre eles e o Governo Regional”;

Considerando a pertinência em promover o diálogo e concertação com os parceiros regionais da Agricultura, de forma a reforçar a posição da Região perante exterior, o Governo da República e Comissão Europeia;

Considerando que o “CRAFDR reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de, pelo menos, um terço dos seus vogais”;

Considerando que a última reunião do Conselho Regional da Agricultura foi realizada em fevereiro de 2020;

Considerando que o atual executivo está em funções desde o dia 24/11/2020, ou seja, há mais de cinco meses, sem que se conheça qualquer proposta que contribua, efetivamente, para o aumento do preço do leite pago aos produtores na Região;

**Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo assinados, solicitar os seguintes esclarecimentos:**

- 1. O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural já convocou o Conselho Regional da Agricultura, em respeito pelo propagandeado diálogo e consulta aos parceiros do setor, tendo em conta que já decorreram mais de 5 meses desde a tomada de posse do atual Governo Regional?**



GRUPO  
PARLAMENTAR  
Partido Socialista  
AÇORES

2. Quando será realizada a próxima reunião do Conselho Regional da Agricultura, uma vez que a última foi realizada em fevereiro de 2020?

Horta, 04 de maio de 2021

Os Deputados

Carlos Silva

Andreia Costa